



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor
Dr. Eduardo Cabrita
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública

Of. n.º 61/ 3.ªCDN/2014

28-10-2014

ASSUNTO: Parecer referente à Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª (GOV).

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, junto se remete a V. Ex.ª o parecer relativo à Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª (GOV) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2015”, que foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, do PS, e do CDS, a abstenção do PCP, e o voto contra do BE, na reunião de 28 de outubro de 2014 da Comissão de Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)



Parecer

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª (GOV)

Autor: Joaquim da Ponte

Aprova o Orçamento do Estado para 2015



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES



PARTE I – CONSIDERANDOS

1.1. NOTA PRÉVIA

Em 15 de outubro de 2014 o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 254/XII/4.^a (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2015, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e dos artigos 118.º e 124.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de 15 de outubro de 2014, a iniciativa em apreço foi admitida, baixando à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) para efeitos de emissão de relatório e às restantes comissões parlamentares especializadas permanentes – v. g. à Comissão de Defesa Nacional – para elaboração de parecer.

O Parecer da Comissão de Defesa Nacional (CDN) é emitido nos termos do n.º 3, do artigo 205.º, do RAR. Cabe, assim, a esta comissão a feitura de um parecer, o qual se fundamenta no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e nos quadros e mapas que lhe são anexos.

De acordo com o n.º 2 e n.º 3, do artigo 211.º, do RAR, haverá lugar a reuniões da CDN com o Ministro da Defesa Nacional, para apreciação na especialidade da PPL 254/XII/4.^a, em conjunto com a COFAP.

1.2. ÂMBITO DA INICIATIVA

Segundo o relatório que acompanha a proposta de OE para 2015, as grandes orientações políticas para a área da Defesa Nacional estão definidas nas Grandes

Opções do Plano para 2015 e desenvolvem-se em torno de dois grandes eixos de prioridades: a contribuição para a segurança e desenvolvimento globais e a concretização do processo de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e das Forças Armadas (FA), o que revela uma linha de continuidade com o Orçamento anterior.

Neste contexto de reforma da Defesa Nacional, o MDN prosseguirá um rumo de acordo com a Reforma “Defesa 2020” que define as linhas orientadoras de planeamento para concretizar esta reforma que tem por vista dotar as FA de uma maior eficiência e eficácia.

Para o ano de 2015, o Governo português destaca ainda as iniciativas lançadas no âmbito do sector Empresarial do Estado bem como, e tal como destacado no Relatório do OE 2015, o impacto decorrente da entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas (SEC 2010).

É salientado também que o MDN continuará a contribuir para o esforço global de redução da despesa pública e para isso irá, em 2015 tal como é referido no Relatório do OE 2015, gerar poupanças adicionais na ordem dos quatro milhões de euros, especialmente ao nível da aquisição de bens e serviços.

No plano da **contribuição para a segurança e desenvolvimento globais** o Governo salienta que mantém como estruturante o seu compromisso no âmbito da segurança cooperativa que se concretiza com a afectação de 52 milhões de euros, em 2015, para as Forças Nacionais Destacadas (FND), um valor semelhante ao de 2014 e uma dotação de 5,5 milhões de euros para a Cooperação Técnico-Militar (CTM), um crescimento de cerca de 1,8% em relação ao orçamento anterior.

No que diz respeito à concretização do processo de reestruturação do MDN e das Forças Armadas o Governo, através da Reforma “Defesa 2020” assume a definição de um compromisso orçamental estabilizado em aproximadamente 1,1% do PIB nacional,



Comissão de Defesa Nacional

a partir do qual se visará reequilibrar os diferentes agregados de defesa, afectando 60% em pessoal, 25% em operação e 15% em investimento.

Para alcançar estes objetivos acima descritos continuarão a ser implementadas as medidas previstas na Reforma “Defesa 2020” relativas ao pessoal militar e civil no sentido de redimensionar e adequar o efectivo militar a esses objectivos (entre 30 a 32 mil militares) e de ajustamento do efectivo do pessoal civil.

O relatório do OE 2015 revela que as orientações políticas para a Defesa encontram-se descritas no documento das Grandes Opções do Plano. Com impacto mais direto no orçamento destacam-se as alterações previstas nos Estabelecimentos Militares de Ensino, a reforma do sistema de Saúde Militar, a conclusão da reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército e o redimensionamento do dispositivo territorial. As medidas recentemente aprovadas no sentido de melhorar a sustentabilidade dos subsistemas de saúde permitem a redução da dotação inicial proposta relativa à ADM em cerca de 13 milhões de euros no ano de 2015, assegurando a manutenção da qualidade do serviço prestado.

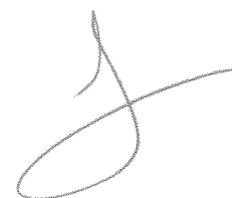
No se refere ao Sector Empresarial da Defesa, considera o Governo que a aplicação do novo Sistema Europeu de Contas (SEC 2010) teve impactos relevantes no programa orçamental da Defesa, com a reclassificação para o perímetro das AP da Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa S.A., SGPS, Empordef Engenharia Naval, S.A., IDD – Plataforma das Industrias de Defesa Nacionais, S.A., Extra – Explosivos da Trafaria, S.A., que acrescem às já reclassificadas DEFLOC, S.A., DEFAERLOC, S.A. e Arsenal do Alfeite, S.A..

Esta reclassificação tem um impacto relevante na apresentação do orçamento global da Defesa uma vez que as suas receitas próprias e respetivas despesas passaram a integrar este Programa, sem contudo afetar o orçamento de despesa financiado pelas Receitas Gerais do Orçamento do Estado. O efeito estatístico no Programa Orçamental da Defesa ascende a 81,8 milhões de euros.



Comissão de Defesa Nacional

Acrescenta ainda que para 2015 está prevista a conclusão dos processos de reestruturação da Empordef SGPS, de privatização da ETI e de alienação da participação na EID, bem como a conclusão do estudo para a internalização da atividade desenvolvida pela DEFLOC e DEFAERLOC. Será conferida especial atenção à promoção da procura de novos parceiros e parcerias internacionais que tragam valor acrescentado para a economia nacional, para o tecido empresarial e para as áreas da inovação científica e tecnológica dinamizadas também no âmbito da Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais. Nesse sentido desempenhará um relevante papel a IDD, após as adaptações que ocorreram em 2014 e que dotaram essa entidade com as competências de promoção e apoio das Indústrias de Defesa Nacional.



1.2.1 O Orçamento do MDN para 2014

A despesa total consolidada do Programa de Defesa em 2015 ascende a 2.216,1 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 1,8% face à estimativa de 2014.

Quadro IV.6.1. Defesa (P006) - Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2014	2015	Variação (%)	Estrutura 2015 (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado		
Estado	2.031,1	1.922,3	-5,4	86,6
1. Atividades	2.025,8	1.916,3	-5,4	86,4
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.649,4	1.708,8	3,6	77,0
Funcionamento em sentido estrito	1.274,7	1.309,0	2,7	59,0
Dotações Específicas	374,7	399,9	6,7	18,0
Encargos com Saúde	21,2	20,0	-5,7	0,9
Forças Nacionais Destacadas	52,0	52,0	0,0	2,3
Lei de Programação Militar	182,6	210,0	15,0	9,5
Pensões de Reserva	118,9	117,9	-0,9	5,3
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	376,4	207,5	-44,9	9,4
2. Projetos	5,2	6,0	14,3	0,3
2.1. Financiamento nacional	5,2	6,0	14,3	0,3
2.2. Financiamento comunitário				0,0
Serviços e Fundos Autónomos	134,1	152,7	13,9	6,9
Entidades Públicas Reclassificadas	71,9	143,5	99,6	6,5
EPR 2014	71,9	68,9	-4,2	3,1
EPR 2015		74,6		3,4
Consolidação entre e intra-subsetores	62,2	5,7		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.177,9	2.216,1	1,8	-
DESPESA EFETIVA	2.174,9	2.212,8		

Fonte: Ministério das Finanças (Relatório OE 2015)

Face à estimativa para 2014, a despesa do subsector Estado apresenta um decréscimo de 5,4% devido, essencialmente, à previsão de uma redução de 44,9% da despesa financiada com receita consignada, que é parcialmente contrabalançada pelo incremento das receitas gerais, sobretudo da dotação específica da Lei de Programação Militar e das despesas de funcionamento em sentido estrito.

Tal como se pode confirmar no quadro acima a dotação da Lei de Programação Militar, que está em processo de revisão, é de 210 milhões de euros, mais 27,4 milhões de euros que a estimativa para 2014.

Quadro IV.6.2. Defesa (P006)- Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2014		Orçamento Ajustado de 2015					variação (%)
	Orçamental	Recursos Gerais	Recursos Próprios	Financiamento Consultivo	Transferências e das AP	Outras Fontes	Total	
Total SFA	134,1	5,7	146,7	0,3			186,8	13,9
Total EPR	71,9	0,0	143,5	0,0	0,0	0,0	143,5	99,6
EPR 2014	71,9		68,9				68,9	-4,2
EPR 2015			74,6				74,6	
Sub-Total	206,0	5,7	290,2	0,3	0,0	0,0	296,2	43,8
Transferências Intra							0,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	206,0	5,7	290,2	0,3	0,0	0,0	296,2	43,3
DESPESA EFETIVA	206,0	5,7	290,2	0,3	0,0	0,0	296,2	43,8

Por Membro

Ativos Financeiros	2,1		2,1				2,1	
Passivos Financeiros	1,0		1,2				1,2	

Notas: EPR 2014 – entidades que já integravam o perímetro de consolidação no Orçamento do Estado de 2014

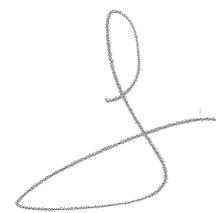
EPR 2015 – entidades que passam a integrar o perímetro de consolidação no Orçamento do Estado de 2015

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa total consolidada dos serviços e fundos autónomos e das EPR apresenta um crescimento de 43,3,6% em comparação com 2014. Note-se que o acréscimo de 99,6% verificado no subsector das EPR deve-se à inclusão de cinco novas entidades no perímetro do Ministério da Defesa Nacional, entidades essas que são controladas pela EMPORDEF, S.G.P.S, S.A.

Salienta o Relatório do OE 2015 que para o aumento no subsector dos serviços e fundos autónomos contribui maioritariamente o crescimento das receitas do Laboratório Militar devido ao aumento das compras por parte dos clientes, nomeadamente, o reabastecimento farmacêutico ao Hospital das Forças Armadas, conjugado com o acréscimo das receitas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas em resultado da alteração dos descontos da Assistência na Doença aos Militares para 3,5%.

No que diz respeito à estrutura da despesa total consolidada por classificação económica, e tal como se pode comprovar no quadro seguinte, destacam-se as despesas com o pessoal com 56,7% e a aquisição de bens e serviços com 25,7%.



Comissão de Defesa Nacional

Quadro IV.6.3. Defesa (P006) - Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2015				Total Consolidado	Estrutura 2015 (%)
	Estado	SFA	EPR	Total		
Despesa Corrente	1.731,9	145,2	142,8	291,0	2.018,1	91,1
Despesas com Pessoal	1.159,0	80,2	17,4	97,6	1.256,6	56,7
Aquisição de Bens e Serviços	422,9	60,6	65,2	145,8	568,7	25,7
Juros e Outros Encargos	0,0	1,0	9,5	10,5	10,5	0,5
Transferências Correntes	26,3	2,0	0,0	2,0	23,5	1,1
das quais: Intra-instituições do ministério	4,8			0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	1,3	0,0		0,0	1,3	0,1
Subsídios				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	123,8	4,4	30,6	35,0	158,8	7,2
Despesa Capital	190,4	7,5	1,0	8,5	198,0	8,9
Aquisição de Bens de Capital	169,5	4,5	0,7	5,2	194,7	8,6
Transferências de Capital	0,9			0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do ministério	0,9			0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas				0,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros		2,1		2,1	2,1	0,1
Passivos Financeiros		1,0	0,2	1,2	1,2	0,1
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e Intra-subsetores					5,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.922,3	155,7	143,7	299,5	2.216,1	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	1.921,0	155,7	143,7	299,5	2.214,8	-
DESPESA EFETIVA	1.922,3	152,7	143,5	296,2	2.212,8	-

Fonte: Ministério das Finanças

No plano da despesa por medidas dos programas, no programa 006 – Defesa Nacional, verificamos que a medida com maior peso é “Forças Armadas” que representa 77,8% da despesa total.

Quadro IV.6.4. Defesa (P006) - Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2015	Estrutura 2015 (%)
001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,0
004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,0
005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	265,4	12,8
006 - Defesa Nacional - Investigação	8,1	0,4
007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	1.729,4	77,8
008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	5,6	0,3
014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,9	0,0
017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,1	0,0
018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,1	0,0
022 - Saúde - Hospitais e clínicas	81,6	3,7
026 - Segurança e acção social - Segurança social	2,5	0,1
027 - Segurança e acção social - Acção social	80,7	3,6
028 - Habitação e Serv. Coletivos - Administração e Regulamentação	0,7	0,0
040 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	21,8	1,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2.221,8	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.216,1	-
DESPESA EFETIVA	2.212,8	-



Comissão de Defesa Nacional

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O deputado autor do parecer exime-se, nesta sede e momento, de exprimir e fundamentar a sua opinião política sobre a PPL 254/XII/4.^a (GOV) – Orçamento de Estado para 2015. Reserva-a para o debate da CDN e COFAP ou, em plenário, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

PARTE III – CONCLUSÕES

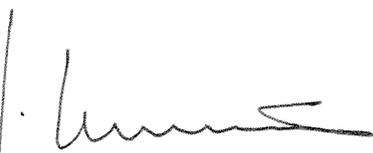
1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 15 de outubro de 2014 a Proposta de Lei n.º 254/XII/4.^a, que visa aprovar o Orçamento do Estado para 2015;
2. O documento dedica um capítulo à Defesa, enumerando no primeiro ponto as “Políticas” respetivas e no segundo especifica as dotações do respetivo “Orçamento”;
3. A proposta analisada foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais adequados. Cabe a esta Comissão de Defesa Nacional emitir o seu Parecer sobre a matéria da sua competência específica;
4. Em conformidade, esta Comissão emite o seguinte

PARECER

A Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª, no que respeita à área da Defesa Nacional, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para os efeitos legais e regimentais previstos, assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

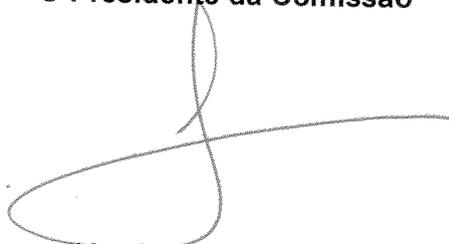
Palácio de S. Bento, 28 de Outubro de 2014

O Deputado autor do Parecer



(Joaquim da Ponte)

O Presidente da Comissão



(José Matos Correia)

